

PORTARIA Nº 0046/SEAF/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista a Portaria nº 0051 de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a adesão de mais uma agroindústria na categoria já aderida pelo município: Fábrica de Laticínios, no âmbito do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso - SUSAF/MT.

Art. 2º Permanece o município de Nova Mutum cadastrado no SUSAF/MT com a numeração 004.

Art. 3º Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF/MT, da nova agroindústria elencada no Art. 1º desta Portaria, indicada no anexo único.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(original assinada)

ANEXO ÚNICO

1- LATICÍNIO MARÊ

Nome Empresarial: Danrlei Ferraboli

CPF: 042.572.981-89

Classificação: Fábrica de Laticínios

Número de Registro no SIM: 007

Número de Registro no SUSAF: 004-03

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8021719a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar